



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23302.001033/2016-43, resolve:

**Nº 1242 – DECLARAR** vago o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor **DAMIÃO PAULO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1815070, Classe “D III”, Nível “01”, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 019885 01 55 2016 4 00097 299 0047581 23, de 25/12/2016, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Ofício, município de Juazeiro do Norte-CE, a contar do dia 22 de outubro de 2016, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**Nº 1243 – CONCEDER** o benefício de Pensão Temporária a senhora **LINARIA MARTINS FERREIRA**, com base nos Arts. 217 e 222, Inciso VII, alínea b, incluído pela Lei nº 13.135/2015, da Lei 8.112/90, e ao dependente **PAULO JOSÉ ENOQUE CORDEIRO SANTOS**, com base no Art.217 Inciso IV, alínea a, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Art. 222, respectivamente companheira e filho do ex-servidor **DAMIÃO PAULO DOS SANTOS**, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe-Nível D III-01, falecido em 22 de outubro de 2016, conforme Certidão de Óbito 019885 01 55 2016 4 00097 299 0047581 23, de 25/12/2016, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Ofício, município de Juazeiro do Norte-CE, a contar do dia 23 de outubro de 2016, nos termos dos artigos 215 a 220, da Lei 8.112/90.

Os efeitos financeiros destas Portarias retroagirão a 22 de outubro de 2016, nos termos do art. 215 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora